ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Prefeitura Municipal de Cabedelo-PB
Do Dia 22 / 01 / 2025
VISTO

Lei nº 2.440

De 22 de janeiro de 2025.

ALTERA A ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os Anexos I e II, de que trata os arts. 5º e 9º da Lei nº 1.808, de 04 de janeiro de 2017, alterados pelas Leis nºs 1.911 de 12 de setembro de 2018, 1.918, de 25 de setembro de 2018, 1.944, de 13 de dezembro de 2018, 2.029 de 21 de outubro de 2019 e 2.216, de 02 de junho de 2022, que tratam da Estrutura de Cargos em Comissão da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), passam a vigorar acrescidos dos seguintes cargos:

ANEXO I

TABELA DOS CARGOS EM COMISSÃO

II – Grupo de Apoio Legislativo – Símbolo PL-AL

QTD	CARGOS	SÍMBOLO	VENCIMENTO
05	Assessor de Assuntos Legislativos	PL-AL-4	4.500,00
08	Assessor de Assuntos Administrativos	PL-AL-4	4.500,00

ANEXO II

DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EM COMISSÃO

II - Grupo de Apoio Legislativo – Símbolo PL-AL:
[.....]

09. Assessor de Assuntos Legislativos – PL-AL-4 – atribuições: vinculado à Secretaria Legislativa, compete o assessoramento direto do Secretário Legislativo nas suas atribuições e atividades legislativas em geral, sobretudo, na tramitação do processo legislativo municipal; assessorar as atividades das comissões permanentes e temporárias; além do desempenho de outras atividades afins.

10. Assessor de Assuntos Administrativos – PL-AL-4 – atribuições: vinculado à Secretaria Administrativa, compete assessoramento direto do Secretário Administrativo nas suas atribuições e atividades administrativas em geral;

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ LUÍS ALMEIDA COUTINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/A352-0899-3759-C5B3 e informe o código A352-0899-3759-C5B3

assessorar as atividades administrativos relacionada à pessoal, material, patrimônio, arquivo e serviços em geral; acompanhar e controlar o processo administrativo; além do desempenho de outras atividades afins.

Art. 2º Ficam extintos os seguintes cargos em comissão:

I - 08 (oito) cargos em comissão de Assistente de Apoio Comum – Símbolo PL-AL-6, da Estrutura de Cargos em Comissão da Câmara Municipal de Cabedelo (PB) de que trata a Lei nº 1.808, de 04 de janeiro de 2017, alterada pela Lei nº 2.029, de 21 de outubro de 2019.

II - 05 (cinco) cargos em comissão de Motorista de Representação - Símbolo PL-AL-5.1, da Estrutura de Cargos em Comissão da Câmara Municipal de Cabedelo (PB) de que trata a Lei nº 1.808, de 04 de janeiro de 2017, alterada pelas Leis nºs 1.944, de 13 de dezembro de 2018 e 2.029, de 21 de outubro de 2019.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento da Câmara Municipal.

Art. 4º A efetiva implementação do disposto nesta Lei, que acarrete aumento da despesa com pessoal, fica condicionada atendimento pela Câmara Municipal, cumulativamente, do disposto no § 1º do art. 169 da Constituição Federal; os limites da despesa total com pessoal, previsto no art. 20, inciso III, alínea "a" da LRF nº 101, de 04 de maio de 2002; e os limites para os gastos com a folha de pagamento previsto no § 1º do art. 29-A, da Constituição Federal, com a redação dada pela EC nº 25/2000.

Art. 5º Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação, com efeito jurídico a partir de 1º de fevereiro do corrente ano.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Leis nºs 1.944, de 13 de dezembro de 2018 e a 2.029, de 21 de outubro de 2019.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 22 de janeiro de 2025; 202º da Independência, 135º da República e 68º da Emancipação Política Cabedelense.

ANDRÉ LUÍS ALMEIDA COUTINHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ LUÍS ALMEIDA COUTINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/A352-0899-3759-C5B3 e informe o código A352-0899-3759-C5B3